



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2208

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 157/2024

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023-LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.303.0013.2275	Aquisição de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos – Hospital Municipal	
765 – 3.3.90.30.00.00 – 3000	Material de Consumo	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL GERAL:	50.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	Recursos Livres	50.000,00
	TOTAL:	50.000,00
	TOTAL GERAL:	50.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2208

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (17/05/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2208

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão nº. **023/2024**, **Aquisição de containers marítimos Dry (40) pés HC para armazenamento de equipamentos permanentes lotados nas feiras municipais do produtor rural (Convênio nº614/2021-Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná) e do microempreendedor individual-MEI.**

II – Em obediência ao edital, em 10/05/2024, às 08h31 min, foi aberta a sessão pública de pregão em questão, na plataforma eletrônica, constatando a inabilitação das empresas participantes, conforme informou o Presidente em ata da sessão;

III – Em face disso, o Presidente encerrou a sessão declarando a **licitação FRACASSADA**.

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando à contratação supramencionada;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 17 de maio de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2208

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: MAP – CLINICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 32.270.115/0001-92

Objeto: Contratação de Clínica Médica para Substituição e Eventualidades como: Atestado, Férias entre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

INÍCIO: 14/05/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/05/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 012/2024, homologado em 14/05/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/05/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2208

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Maio de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após o envio das amostras solicitadas fará a reabertura da sessão realizar às **13:30** horas, do dia **20/05/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Escolas Municipais e CMEIS para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 17 de maio de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal